



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº _____ /2020

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O Vereador Signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas **Atribuições Regimentais**, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo Único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** à seguinte indicação:

INDICAÇÃO

INDICO AO EXMº SR. PREFEITO, que providencie junto à Secretaria responsável, a Concessão de Isenção de IPTU para pessoas portadoras de deficiência física e para pessoas cadastradas no programa do Governo Federal Bolsa Família (baixa renda).

Lembrando que este pedido já foi feito através da indicação de nº 198/2017 em 27/03/2017

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender o anseio daqueles que sofrem pelas suas limitações físicas e econômicas (pessoas com deficiência física e de baixa renda familiar) excluídos e, muitas vezes até discriminados socialmente, onde conclamamos ao Poder Público, medidas populares que possam transmitir o devido respeito e dignidade aos cidadãos supracitados, em concordância com o art. 87 parágrafo II e III do Código Tributário Municipal onde são isento do imposto os aposentados por invalidez e aqueles que não têm renda familiar mensal superior a três (3) salários mínimos.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ante o exposto, estamos certos de que a realização desta indicação será de grande valia para a Sociedade Aracruzense e de muito reconhecimento para Vossa Gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Aracruz, 13 de Maio de 2020.

Paulo Flávio Machado
Vereador